



Recurso Referente ao Pregão Eletrônico N.º 09/2023

Justiça Federal - Seção Judiciária de Minas Gerais (UASG: 090013)

Ref.: Pregão Eletrônico N.º 09/2023, Processo Administrativo N.º 0000655-16.2023.4.06.8001

Prezados(as) Senhores(as) responsáveis pelo processo administrativo,

A licitante QR Serviços e Facilities Ltda. vem por meio deste contestar o resultado da habilitação efetuada no Pregão Eletrônico N.º 09/2023, Processo Administrativo N.º 0000655-16.2023.4.06.8001, com o objeto de: **“aquisição de equipamentos, materiais e serviços necessários à implementação de circuito fechado de televisão (CFTV)”** para o atendimento de demandas do órgão Subseção Judiciária de Poços de Caldas/MG.

Ressaltamos a inconformidade em relação às especificações editalícias do Gravador Digital (NVD) oferecido na proposta do fornecedor adjudicado. Além de não corresponder ao modelo exigido no Edital, observamos que o valor é significativamente inferior em comparação aos demais licitantes que cotaram o produto especificado (NVD 7032). Esta disparidade favorece a proposta da empresa habilitada, comprometendo assim a competitividade e os preços oferecidos pelos demais participantes.

1. O produto oferecido para o item 07 - “NVD 7032 - gravadora digital de vídeo em rede para até 16 canais IP”, objeto do processo, não atende às especificações solicitadas no Edital de licitação.

Os equipamentos fornecidos pela empresa adjudicada não cumprem com as características técnicas descritas no Edital e que são indispensáveis para o atendimento das necessidades do órgão contratante, uma vez que o modelo apresentado na proposta é “NVD **i5032**” da Intelbras, enquanto no Edital consta o modelo “NVD **7032** - gravadora digital de vídeo em rede para até 16 canais IP”, como demonstrado nas imagens abaixo.

Figura 1 – Especificações Técnicas do Edital

Termo de Referência 0675572 SEI 0000655-16.2023.4.06.8001 / pg. 1

7	NVD 7032 - gravadora digital de vídeo em rede para até 16 canais IP	601507	unidade	1	1.889,78	1.889,78
---	---	--------	---------	---	----------	----------



Figura 2 – NVD Apresentado na Proposta do Licitante

2.3 – PREÇOS

O valor dos serviços descritos no item 1 segue conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT/CATSER	QTDE	VR UNIT	VR TOTAL
1	Câmera de tv IP Bullet VIP 1230 G4 INTELBRAS	604269	2	R\$ 467,77	R\$ 935,54
2	Câmera Bullet VIP 3230 B 2MP FULL HD INTELBRAS	469865	2	R\$ 412,90	R\$ 825,80
3	Câmera Dome VIP 1220 FULL INTELBRAS	228403	12	R\$ 215,78	R\$ 2.589,36
4	Conex 1000 RJ45 CAT5E - blindagem Maxitelecom	473147	50	R\$ 23,11	R\$ 1.155,50
5	Cabo de rede CAT5E - blindagem Maxitelecom	239481	2	R\$ 430,23	R\$ 860,46
6	Switch gerenciável POE 24P Giga INTELBRAS SG 2404	604752	1	R\$ 3.367,90	R\$ 3.367,90
7	NVD I5032- Gravadora digital de vídeo em rede para até 16 canais IP INTELBRAS	601507	1	R\$ 1.889,78	R\$ 1.889,78
8	Disco rígido 3,5 5640 RPM 12TB 128MB Wester Digital	150458	5	R\$ 2.121,80	R\$ 10.609,00
9	Kit botão de emergência pânico sem fio com sirene e strobe JFL	389394	2	R\$ 289,15	R\$ 578,30
10	Instalação de infraestrutura	22977	1	R\$ 982,91	R\$ 982,91
11	Configuração do sistema	14826	1	R\$ 3.762,09	R\$ 3.762,09
VALOR TOTAL					R\$ 27.556,64

Conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei n.º 14.133/2021, o recurso administrativo se fundamenta no não atendimento das especificações previstas no Edital de licitação, uma vez que o mesmo estabelece que a empresa adjudicada deveria ofertar produtos que atendessem integralmente aos requisitos técnicos previstos, garantindo assim a eficiência e adequação dos equipamentos contratados. Além disso, vale destacar que a empresa anteriormente habilitada foi desclassificada após a interposição de um recurso pelo mesmo motivo, ao oferecer um NVD diferente do exigido no Edital, uma situação similar à que ocorre nesta segunda habilitação.

Figura 3 – Desclassificação da Empresa Anterior pelo Mesmo Motivo

11.253.526/0001-08

ME/EPP
Inabilitada

3TECH-IT TELEINFORMATICA L

Valor ofertado (total) R\$ 27.476.5000

Valor negociado (total) R\$ 27.000.0000

Proposta

Motivo da inabilitação

Devido ao acolhimento de recurso recebido, torna-se necessária a desclassificação da proposta dessa empresa, visto que a proposta não atende às exigências do edital conforme fundamentado na decisão do recurso pelo pregoeiro.



QR Serviços e Facilities Ltda.
Setor de Licitações

Assim, o não atendimento de qualquer requisito estabelecido no Edital torna o Pregão menos competitivo e compromete a aplicação do princípio da isonomia para as demais empresas, uma vez que as exigências diminuem o escopo de produtos que podem ser oferecidos pelos demais. Vale ressaltar que, no caso em questão, o produto oferecido pela empresa adjudicada possui um custo de aquisição muito menor em relação ao especificado no Edital.

De acordo com o previsto na Lei n.º 14.133/2021, a desconformidade com as especificações técnicas exigidas no Edital impede a contratação. Portanto, é essencial revisar a adjudicação realizada.

Reforçamos que o presente recurso é baseado na intenção de garantir a legalidade, a eficiência e a transparência no processo licitatório, bem como assegurar o atendimento adequado das necessidades do órgão contratante.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais ou realizar esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

QR Serviços e Facilities LTDA.